



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA N. 12.10/2025, de 08 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração do local da Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Progresso/RS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROGRESSO/RS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a participação institucional do Poder Legislativo nas atividades da Semana Farroupilha 2025, que demanda a adaptação administrativa e legislativa dos atos desta Casa, **RESOLVE** promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA:**

Art. 1º - A Sessão Plenária Ordinária prevista para o dia 15 de setembro de 2025 será realizada no **LONÃO** instalado defronte ao antigo frigorífico do Mugica.

Parágrafo 1º – A ausência injustificada do Vereador na sessão ora designada será registrada como falta, com os devidos reflexos sobre o subsídio parlamentar.

Art. 2º - Eventuais despesas decorrentes da realização da sessão no local do evento correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 08 de setembro de 2025.

MARINO JOÃO BOZZETTI
Presidente do Poder Legislativo

RONALDO PALOSCHI
Vice Presidente

Registre-se e Publique-se

MARILDO GOTTARDI
Secretário da Mesa Diretora.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução de Mesa tem por finalidade alterar o local da Sessão Plenária Ordinária que será realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 19h, a fim de que seja realizada no âmbito da programação da Semana Farroupilha 2025, no local destinado às festividades.

A medida busca valorizar a tradição cultural gaúcha e aproximar ainda mais o Poder Legislativo da comunidade, promovendo a participação popular e reforçando o papel institucional da Câmara Municipal como espaço de diálogo, representatividade e integração social.

A realização da sessão no evento permitirá maior visibilidade dos trabalhos legislativos, incentivando o exercício da cidadania e demonstrando o compromisso da Câmara de Vereadores com a preservação da identidade cultural e com o fortalecimento das tradições do nosso Município.

Assim, a alteração proposta não compromete a regularidade dos trabalhos parlamentares, mas, ao contrário, confere caráter educativo, cultural e de integração comunitária às atividades da Casa Legislativa.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a aprovação da presente Resolução de Mesa.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 08 de setembro de 2025.

MARINO JOÃO BOZZETTI
Presidente do Poder Legislativo

RONALDO PALOSCHI
Vice Presidente

MARILDO GOTTARDI
Secretário da Mesa Diretora.